



**IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**

PORTARIA Nº 034, 28 de dezembro de 2023.

**“Designar Servidor responsável pelo Sistema de
Ouvidoria do Instituto de Previdência Social do
Município de Pedro Canário.**

O Diretor Presidente do IPASPEC – Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **TELMA JOSEFA DA FONSECA**, matrícula nº 010324, como responsável pela gestão do E-Ouv, Sistema de Ouvidoria e canal integrado para o encaminhamento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pedro Canário/ES, 28 de dezembro de 2023.


RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente